

Eu Jaime Dorli, Escrietario
da Receita e Despesa, nesta data a
registrei.

Lei nº 178
De 28 de Julho de 1954.
Dispoõe sobre aquisiçãõs de
180.000 metros quadrados
de terreno, para nele ser
construido o Aeroporto Mu-
nicipal de Orlandia.

Mauricio Leite de Moraes, Prefeito
Municipal de Orlandia, usando das
atribuiçõs que me sãõ conferidas por
lei etc.

Faço saber que a Câmara Mu-
nicipal de Orlandia decretou, e eu pro-
mulgo a seguinte lei;

Artigo 1º Fica o Sr. Prefeito Mu-
nicipal de Orlandia, autorizado a de-
sapropriar por doaçãõs amigavel ou -
por meios legais, uma area dimenci-
onal medindo até 180.000 (Cento oitenta
mil) metros quadrados de terreno de pro-
prietarios situados nas imediaçõs da
cidade, para nele ser construido o Ae-
roporto Municipal de Orlandia.

Artigo 2º A presente, lei entrará
em vigor na data de sua publica-
çãõ revogadas as disposiçõs em contra-

rio.
Prefeitura Municipal de Orlandia,
28 de Janeiro de 1954.

a) Moanicio Leite de Moraes.

Prefeito Municipal.

Eu Jaime Dorval, Escrivente da
Receita e Despesa Municipal, nesta data
a registrei.

~~Lei~~ Lei 179

De 2 de Agosto de 1954.

Abriundo na Contadoria Munici-
cipal, um Crédito Especial
de CR\$ 7.000,00, para a aqui-
zição de um muar e uma
carroça para os serviços
de limpeza publica.

Moanicio Leite de Moraes, Prefeito
Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que me são con-
feridas por lei etc.

Faço saber que a Câmara Muni-
cipal Decretou, e eu promulgo a seguinte
lei;

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria
Municipal, um Crédito especial, na
importancia de CR\$ 7.000,00 (Sete mil cru-
zeiros) destinado a compra de um muar
e uma carroça para os serviços de
limpeza publica da cidade.

Artigo 2º Fica o Senhor Prefeito